



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 242/02, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 19, da quadra “J-1” da Planta do loteamento denominado “Balneário Massaguaçu”, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 275,00m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 08.143.019, em nome de **IMOBILIÁRIA PEREIRA PINTO LTDA**, ficando dividido em duas partes iguais, cada qual com área de 137,50m<sup>2</sup>, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 8.506/99, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2002.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 09/01/03  
NO JORNAL LOCAL *Expressão*  
*Calçadão* - Ed. n.º 486

089

MEMORIAL DESCRITIVO PARA O DESDOBRAMENTO DE LOTE

Prop.- IMOBILIÁRIA PEREIRA PINTO

Local- Rua 1 - Bal. Massaguaçu - lote 19 - quadra J.1  
Bairro Massaguaçu - id. 08.143.019

SITUAÇÃO ATUAL: - Um lote de terreno sob o nº 19 da quadra J.1 da planta de loteamento do Balneário Massaguaçu, situado no bairro de Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba; medindo onze metros de frente para a Rua 1 e vinte e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados, onde confronta com os lotes de nºs. 18 e 20, nos fundos, mede onze metros na divisa com a propriedade de Maria Francisca Xavier; perfazendo assim a área / de 275,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros quadrados). Inscrito na Prefeitura Municipal sob identificação 08.143.019.

SITUAÇÃO PRETENDIDA: - Este terreno ficaria assim descrito e caracterizado com as seguintes medidas e características das partes desdobradas:

PARTE DO LOTE 19 - iniciando-se um perímetro no ponto de nº 1, situado no alinhamento da Rua 1 e na divisa dos lotes 18 e 19 e seguindo por este alinhamento pela medida de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) até o ponto nº 2 onde deflete a direita e segue pela medida de 25,00m (vinte e cinco metros) dividindo pela metade até atingir o ponto nº 3 na divisa deste lote com a propriedade de Maria Francisca Xavier onde deflete novamente a direita / e segue por esta divisa pela medida de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) até encontrar o ponto nº 4 onde deflete novamente a direita pela medida de 25,00m (vinte e cinco metros) onde confronta com o lote nº 18, até encontrar o ponto nº 1, encerrando este perímetro a área de 137,50 m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados).

PARTE DO LOTE 19: - iniciando-se o perímetro no ponto de nº 2, no / alinhamento da Rua 1 e na divisa dos lotes desdobrados e seguindo por este alinhamento pela medida de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) até o ponto nº 5 onde deflete a direita e segue pela medida de 25,00m (vinte e cinco metros) onde confronta com o lote nº 20, até encontrar o ponto nº 6 na divisa deste lote com a / propriedade de Maria Francisca Xavier e segue por esta divisa pela medida de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) até encontrar o ponto nº 3 onde deflete novamente a direita e segue nesta divisa com o lote desdobrado pela medida de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o ponto nº 2 início deste perímetro que encerra a área de 137,50 m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados).

Caraguatatuba, 15 de março de 1999

PROPRIETÁRIO:

*Maria Francisca Xavier*  
IMOBILIÁRIA PEREIRA PINTO

CGC 48.233.208/0001-03

AUTOR DO PROJETO:

*Sergio A M TAVARES*  
Engº SERGIO A M TAVARES

CREA 0600495665

IM 5060